



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
(Artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, em atenção aos termos do artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, divulga o presente **AVISO**, especificando o objeto pretendido para contratação e manifestando a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, para, ao final, selecionar a proposta mais vantajosa.

Órgão Promotor	Câmara Municipal de Jaboticabal – UASG 930192
-----------------------	--

Data da divulgação:	09/12/2025	Abertura:	10/12/2025
		Encerramento:	12/12/2025
E-Mail:	compras@camarajaboticabal.sp.gov.br		

ITEM	CÓDIGO CATSER	QTDE	DESCRIÇÃO
01	25216	01 un	Serviço com material contemplando troca de óleo de motor (4 L), filtro de óleo (01 un), filtro de combustível (01 un), filtro do ar do motor (1 un), arruela dreno 14mm (01 un), mancal (bucha) da barra estabilizadora (1 kit), bucha de fixação do paralama (4 un)

Observações Gerais: Para informações ou esclarecimentos adicionais, entrar em contato com o setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jaboticabal, através do e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3209-9478, (16) 3209-9480.

A interessada em participar da Contratação Direta deverá, obrigatoriamente, ler este documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, implicando na aceitação de todas as condições descritas, em especial:

- A participação na presente contratação se dará mediante envio de proposta para o e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br, até o dia **12 de dezembro de 2025**.
- A proposta deverá compreender a integralidade dos custos para atendimento dos





direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- c) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- d) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- e) A comprovação do preenchimento os requisitos de habilitação e qualificação mínima eventualmente necessária será realizada em momento subsequente, assim como o atendimentos aos demais requisitos estabelecidos pelo Lei nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 08 de Dezembro de 2025.

Ronaldo Peruci
Presidente

Assinado digitalmente
por RONALDO
PERUCI
Data: 08/12/2025 09:40

